



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS
Rodovia BR-101 Norte, Km 58 – Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES
27 3767-7000

EDITAL Nº 33/2023
DA ELEIÇÃO DO(A) COORDENADOR(A) DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO IFES
CAMPUS SÃO MATEUS

O diretor-geral substituto do Campus São Mateus, do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Espírito Santo, nomeado pela Portaria nº 325 de 15.12.2021, deste campus, no uso das atribuições, juntamente com a comissão responsável nomeada pela Portaria nº 375 de 17.10.2023, do Ifes campus São Mateus, tornam público este edital com as normas e o cronograma do processo eleitoral para escolha do(a) coordenador(a) da coordenadoria do curso de Engenharia Elétrica do Ifes campus São Mateus.

1 DA FINALIDADE

1.1 O presente edital tem por objetivo normatizar o processo de escolha do(a) Coordenador(a) do curso de Engenharia Elétrica do Ifes campus São Mateus.

1.2 O edital segue a resolução do Conselho Superior do Ifes nº 7/2021, que regulamenta o processo de eleição para coordenadores de cursos técnicos, de graduação e da Coordenadoria de Formação Geral.

2 DO(A)S CANDIDATO(A)S

2.1 O(A)s candidato(a)s a Coordenador(a) do curso de Engenharia Elétrica deverão cumprir os seguintes requisitos:

- i) Ser efetivo do corpo docente do Ifes campus São Mateus;
- ii) Estar localizado na Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica;
- iii) Trabalhar em regime de 40 horas semanais ou dedicação exclusiva.

3 DA VIGÊNCIA

3.1 O(A) coordenador(a) eleito(a) terá mandato de 02 anos, a partir da data da publicação da Portaria de nomeação para a função.

3.1.1 É permitida a reeleição à função apenas 1 (uma) vez.

3.1.2 Após processo de reeleição, deverá haver um intervalo de 2 (dois) anos para nova candidatura, mesmo que em coordenadoria distinta da reeleição.

4 DOS APTOS A VOTAR

4.1 Estão aptos a votar:

- i) Os estudantes matriculados no referido curso;
- ii) Os servidores efetivos lotados na coordenadoria ofertante do curso,
- iii) Os docentes que atuaram no curso no ano do processo eleitoral ou nos 2 (dois) anos anteriores a ele, independentemente de estarem lotados ou não na coordenadoria.

4.2 Para a apuração dos votos deve-se seguir como critério de proporcionalidade de $\frac{1}{2}$ para servidores e $\frac{1}{2}$ para estudantes matriculados.

5 DAS INSCRIÇÕES DO(A)S CANDIDATO(A)S

5.1 O(A)s candidato(a)s deverão enviar a ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, devidamente preenchida, para o e-mail de **todos** os membros da comissão responsável pelo processo eleitoral: cristianot@ifes.edu.br, rayana.barcelos@ifes.edu.br e nirlan.benevenuto@ifes.edu.br; conforme o cronograma.

6 DA ELEIÇÃO

6.1 Caso haja mais de uma candidatura homologada, o(a)s candidato(a)s terão 5 dias corridos após homologação para realizar campanha eleitoral, conforme cronograma, apresentando o devido plano de trabalho aos servidores e alunos para que façam suas reivindicações.

6.1.1 A eleição será realizada no dia 30/10/2023, das 8h00 às 17h00, via plataforma online.

6.1.2 Em caso de empate, serão seguidos os seguintes critérios, obedecendo à ordem abaixo:

- I - o maior tempo de efetivo exercício na coordenadoria pleiteada;
- II - o maior tempo de atuação no Campus;
- III - o maior tempo de atuação no Ifes;
- IV - a maior idade.

6.2 Caso haja apenas 1 (uma) candidatura homologada, não haverá necessidade de eleição. O(A) candidato(a) deverá apresentar-se em reunião com a Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica, exclusiva para este fim, registrada em Ata Eleitoral, em que apresente sua proposta de trabalho, com a confirmação do nome, sem votação.

6.2.1 A data de realização da reunião será na próxima reunião semanal da Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica após o período de inscrições, dia 25/10/2023.

6.2.2 Será garantido aos estudantes, em dia e horário agendados pela Comissão Eleitoral, um encontro com o(a) candidato(a) para que conheçam a proposta de trabalho e façam suas reivindicações.

7 CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital	19/10/2023	Site do Ifes campus São Mateus Editais 2023
Inscrição do(a)s candidato(a)s	19/10/2023 a 22/10/2023	Por e-mail como descrito no item 5
Homologação das inscrições	23/10/2023	Site do Ifes campus São Mateus Editais 2023
Campanha eleitoral	24/10/2023 a 28/10/2023	Ifes campus São Mateus e Redes Sociais
Eleição	30/10/2023 de 08:00 às 17:00	SIGEleição
Apuração e divulgação do resultado	30/10/2023 após as 17:00	Site do Ifes campus São Mateus Editais 2023
Recursos	31/10/2023 até as 17:00	Por e-mail para todos os membros da comissão eleitoral
Análise e resultado dos recursos	31/10/2023 após as 17:00	Site do Ifes campus São Mateus Editais 2023
Resultado e homologação	01/11/2023	Site do Ifes campus São Mateus Editais 2023

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A contagem dos votos será realizada pelos membros da comissão eleitoral e o relatório com dados dos votos será disponibilizado no site do campus.

8.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pela eleição.

São Mateus-ES, 19 de outubro de 2023.

CRISTIANO LUIZ SILVA TAVARES

Diretor-Geral Substituto do Campus São Mateus
Portaria nº 325 de 15.12.2021

COMISSÃO PORTARIA Nº 375, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

CRISTIANO LUIZ SILVA TAVARES

SIAPE 2860745 - PRESIDENTE

NIRLAN DOS SANTOS BENEVENUTO

SIAPE 3217346 - MEMBRO

RAYANA KRISTINA SCHNEIDER BARCELOS

SIAPE 1020422 - MEMBRO